

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5330/2025-GS DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº107-665/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL(80, (R\$)
ERICLEITON RENNAN GALDINO DA SILVA	Policial Militar	300.259-4-6	01 pistola cal.9	1.200,00	200,00
CLINTON SILVA DE MESQUITA	Policial Militar	300.239-4-3			200,00
BRUNO TEIXEIRA ROCHA	Policial Militar	300.043-5-3			200,00
DELANO TIAGO ALVES DE OLIVEIRA	Policial Militar	308.901-9-1			200,00
PAULO GREGORY E SILVA SERRA SANTOS	Policial Militar	300.519-6-3			200,00
SAYONARA BRENDA FRAGA	Policial Militar	300.578-2-1			200,00

*** **

PORTARIA Nº5331/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.078125/2025-41, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de dezembro de 2025.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5331/2025-GS DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº204-7/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Jorge Luiz Ferreira Da Silva	Policial Militar	300.418-1-X	01 revólver cal.38;	660,00	60,00
Arleudo Costa Pastor Júnior	Policial Militar	300.459-8-X	10 munições cal.38		60,00
Antônio Gabriel Soares De Abreu	Policial Militar	300.474-8-6			60,00
Natália Nogueira Pereira Da Silva	Policial Militar	300.616-0-8			60,00
Samy Andrade Do Nascimento	Policial Militar	302-039-1-7			60,00
João Pedro Batista Da Silva	Policial Militar	300.436-8-5			60,00
Renan Sousa Paula	Policial Militar	300.551-7-9			60,00
Rodrigo Félix Gomes	Policial Militar	300.607-8-4			60,00
José Ribamar Linhares Lages Filho	Policial Militar	303.539-1-9			60,00
Maicoh William Silva Leitão	Policial Militar	300.024-2-3			60,00
Grace Kelly Araújo Da Silva	Policial Militar	300.099-8-3			60,00

*** **

PORTARIA Nº5332/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.076835/2025-36, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de dezembro de 2025.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5332/2025-GS DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº201-1503/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ANTONIO GONÇALVES DE SOUSA FILHO	Policial Militar	587.250-1-3	01 revólver cal.38;	630,00	157,50
ALANIO RAE LUCAS MAGALHÃES	Policial Militar	308.794-1-4	05 munições cal.38		157,50
JEAN RODRIGUES DE MELO	Policial Militar	306.241-1-4			157,50
PAULO ROBERTO PINHEIRO MACEDO	Policial Militar	308.869-4-1			157,50

*** **

PORTARIA Nº5333/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.075664/2025-28, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de dezembro de 2025.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5333/2025-GS DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº408-583/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Leandro de Oliveira	Policial Militar	587.775-1-X	01 espingarda cal.32;	612,00	153,00
Marcos Aurélio Pires	Policial Militar	300.294-1-0	02 munições cal.32		153,00
Antônio Gleudstone Pacheco Pereira	Policial Militar	309.183-6-3			153,00
Bruno Rosalys Martins	Policial Militar	300.027-7-6			153,00

*** **

PORTARIA Nº5335/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.076110/2025-48, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de dezembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5335/2025-GS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº201-1242/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL(80, (R\$)
MAURO PERBELLINE DA SILVEIRA E SILVA	Policial Militar	127.542-1-3	01 Pistola Cal. 380;	1.008,00	63,00
RAYZA GABRIELLY SILVA LEITE DE AGUIAR	Policial Militar	300.600-3-2	14 Munições Cal. 9MM;		63,00
MARCOS WILLIAM DA CRUZ BARBOSA	Policial Militar	300.523-9-0	12 Munições Cal. 38;		63,00
JOÃO BATISTA RODRIGUES DA SILVA	Policial Militar	113.065-1-9	03 Munições Cal. 380;		63,00
JAIME SILVA SAMPAIO	Policial Militar	306.228-1-2	01 Carregador		63,00

